



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 64ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 20 de maio de 2010, às 09:00 horas, no auditório da FUNEDI / INESP / UEMG, Rua Paraná, nº. 3.001 – Jardim Belvedere – Divinópolis/MG. A saber: 4. Exame da Ata da 63ª RO de 15/04/2010. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 5.1 Tratamento de Fundo de Vale dos Córregos Lava Pés e Venâncio. Canais para drenagem. Cláudio /MG. PA/Nº. 04726/2009/002/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. . **RETORNO DE VISTAS** pelo conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicth (Ministério Público). **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 4 e 14 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante 4: “Apresentar uma nova área para disposição temporária dos resíduos sólidos de construção civil (entulhos) e excesso de solo de acordo com a Resolução Conama 307/2002, iniciando-se as obras somente após a aprovação do local pela SUPRAMASF”. Condicionante 14: “Realizar a colocação das 25 lixeiras onde existem residências a cada 100 metros.”** 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Empresa de Participações Oeste de Minas e Taxi Aéreo Ltda. Cultivo de cana-de-açúcar e Bovinocultura de corte extensiva. Lagoa da Prata, Japaraíba e Arcos/MG. PA/Nº. 23201/2005/001/2007. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **RETORNO DE VISTAS** pelo conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicth (Ministério Público). **BAIXADO EM DILEGÊNCIA**. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva. Concedida “Ad Referendum”: 7.1 Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento (lavras e extrações). DNPM: 830.808/2002 Pains/MG. PA 00123/1988/013/2009. Classe: 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: 1) “Manter válido a anuência da unidade de conservação monumento natural Jardim do Éden. Prazo: durante a vigência da licença”. 2) “Apresentar programa de educação ambiental conforme DN 110/07: Prazo: 60 dias”. Aprovada a alteração da condicionante nº 4 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar ART do técnico responsável pela execução do PRAD”. Aprovada a alteração das condicionantes nº 4 e 9 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: “Após a aprovação pela SUPRAMASF que os projetos sejam executados conforme cronograma”. 7.2 Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda. Lavra a céu aberto em áreas cársticas sem tratamento. DNPM: 830.680/2000 Pains/MG. PA 00123/1988/014/2009. Classe: 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: 1) “Manter válido a anuência da unidade de conservação monumento natural Jardim do Éden. Prazo: durante a vigência da licença”. 2) “Apresentar programa de educação ambiental conforme DN 110/07: Prazo: 60 dias” Aprovada a alteração da condicionante nº 3 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte alteração: “Apresentar ART do técnico responsável pela execução do PRAD”. Aprovada a alteração das condicionantes nº 3 e 8 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Após a aprovação pela SUPRAMASF que os projetos sejam executados conforme cronograma”. 8. Processo Administrativo para Adendo ao Parecer Único de Licença de Operação. Concedida “Ad Referendum”: 8.1 Concessionária Rodovia MG 050. Pavimentação e ou melhoramento de rodovias. Juatuba a São Sebastião do Paraíba/MG. PA 12082/2005/002/2008. Adendo ao Parecer Único de Licença de Operação para autorização de exploração florestal. Classe: 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: 1) “Apresentar a SUPRAMASF o******

F:\REUNIOES DA URC-ASF\ALTO SAO FRANCISCO\REUNIOES 2010\REUNIOES URC COPAM ALTO SAO FRANCISCO\64ª RO - 20-05-2010 - DIVINOPOLIS\DECISÕES\_DA 64º RO URC ASF\_Assinatura (dcauc).doc



programa segura bicho. Prazo: 30 dias”. 2) “Apresentar projeto para instalação para pontos de coleta de lixo, ao longo do trecho da rodovia. Prazo: 60 dias”. 3) “Enviar semestralmente a SUPRAMASF relatório sobre a execução dos serviços de manutenção da rodovia, indicando os insumos utilizados para a capina química, metodologia de aplicação bem como a destinação correta das embalagens. Prazo: durante a vigência da licença”. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 9.1 Mineração Ducal Indústria e Comercio Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. DNPM: 812.501/1973. Pains, Córrego Fundo e Arcos/MG. PA 00248/1991/012/2010. Classe: 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar projeto com ART do profissional responsável com cronograma executivo, para implantação de cortina arbórea para as áreas limítrofes do empreendimento. Prazo: 90 dias”; OBS: executar o projeto após a aprovação pela equipe da SUPRAM-ASF.** 9.2 Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda – ME. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Nova Serrana/MG. PA 11547/2007/002/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1 Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados. Cláudio/MG. PA 00375/2004/002/2009. Classe: 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** 10.2 Empresa Braulino F. Oliveira Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (Posto de abastecimento). Divinópolis/MG. PA 03412/2001/001/2001. Classe: 1. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 6 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte alteração: “Executar o projeto de sistema de tratamento sanitário, conforme proposto no RCA/PCA. Enviar relatório fotográfico comprovando sua instalação e ART do técnico responsável”** 10.3 Recapagem Alterosa Ltda. Recauchutagem de pneus. Formiga/MG. PA 00085/1996/003/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 10.4 Lázaro dos Reis Anselmo/Maxxi Química Ltda. Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes. Pará de Minas/MG. PA: 11419/2007/002/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 10.5 Calçados Benfica Ltda. Fabricação de calçados em Geral. Nova Serrana/MG. PA 05423/2005/001/2010. Classe: 3 Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 10.6 Tarcísio Vilela da Fonseca. Abatedouro Cesarino. Abate de animais de pequeno porte (aves). Divinópolis/MG. PA 05027/2008/002/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDA.** 10.7 E.C. da Silva Cerâmica-ME. Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica. Igaratinga/MG. PA: 09305/2009/001/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 2 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte alteração: “Promover a recomposição dos taludes presentes na área do empreendimento e cercar toda a crista da grota e concluir as obras no prazo de 7 (sete) meses”. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Não lançar qualquer resíduo na grota situado a sudoeste de empreendimento. Prazo: durante a vigência da licença”** 11. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 11.1 Siderúrgica Alterosa S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios de ferro, inclusive ferro gusa. Pará de Minas/MG. PA 00035/1984/020/2008. Classe 6. Apresentação

F:\REUNIOES DA URC-ASFALTO SAO FRANCISCO\REUNIOES 2010\REUNIOES URC COPAM ALTO SAO FRANCISCO\64º RO - 20-05-2010 - DIVINOPOLIS\DECISÕES\_DA 64º RO URC ASF\_Assinatura (dcauc).doc



SUPRAM-ASF. **RETIRADO DE PAUTA.** 11.2 Eletro Manganês Ltda. Produção de substâncias químicas e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão de pedra e da madeira (Produção de produtos químicos inorgânicos, como monóxido, bióxido de manganês e solução de sulfato de manganês a 10%). Itapeccerica/MG. PA 00093/1981/007/2009. Classe: 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** . **Aprovada a alteração da condicionante nº 10 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte alteração: “Apresentar, relatório conclusivo com gráficos que demonstre ou não a eficiência da metodologia de fitorremediação aplicada para o site do Cafogo de acordo com as análises de montante, jusante e dos poços de monitoramento até então realizadas, caso a metodologia apresentada não se demonstre eficiente, deverá a empresa apresentar projeto de remediação. Prazo: 90 dias”** 11.3 Cooperativa Agropecuária de Divinópolis Ltda. Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios. Divinópolis. PA 00056/1986/009/2009. Classe: 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** **Aprovada a alteração da condicionante nº 5 e 6 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte alteração: Condicionante 5: “Instalar horímetro nos poços e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão Responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: 90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM. ” Condicionante 6: “Realizar análise físico-química e bacteriológica da água dos poços, de acordo com os parâmetros exigidos na Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004, com periodicidade mínima trimestral, e enviar os resultados ao Órgão competente quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. ” Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Utilizar somente detergentes biodegradáveis. Prazo: durante a vigência da licença.”** 11.4 Useligas Industria e Comércio Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Divinópolis. PA 01489/2002/004/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 8 (OITO) ANOS.** 11.5 Vinícius Calixto Leão e Outra. Suinocultura ciclo completo e Silvicultura. Conceição do Pará/MG. PA 90112/2003/003/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovieth, do Ministério Público e Edécio José Cançado Ferreira (FAEMG).** 12 Processo Administrativo para Exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 12.1 AICCOM – Aterro Industrial de Curtumes do Centro-Oeste de Minas Ltda. Aterro industrial classe II. São Gonçalo do Pará/MG. PA 00163/2000/002/2002. Classe 6. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDA.** 13 Processos Administrativos para Exame de Prorrogação de Prazo para Cumprimento de Condicionante de Licença de Operação. 13.1 TWG Indústria e Comércio de Madeiras e Produtos Ltda. Tratamento químico para preservação de madeira. Formiga/MG. PA 03982/2007/001/2009, Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.** 13.2 Ferrovia Tronco Belo Horizonte – Brasília. Trecho: Contorno Ferroviário de Divinópolis. Ferrovias. Divinópolis/MG. PA 04390/2007/001/2007. Classe: 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.** 13.3 Amauri Gaipo Silva/Kândido Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA 01340/2005/001/2007. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.** 13.4 Indústria e Comércio de Calçados Logus Ltda. Fabricação de calçados em geral PA: 03338/2006/001/2009. Nova Serrana/MG. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.** 13.5 Ana Paula Comércio de Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA 01259/2005/001/2008. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.** 13.6 Indústria e Comércio de Calçados Wanza Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA 08555/2009/001/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.** 14 Processo Administrativo para exame de Exclusão da Condicionante da Licença de Operação. 14.1 F:\REUNIOES DA URC-ASFALTO SAO FRANCISCO\REUNIOES 2010\REUNIOES URC COPAM ALTO SAO FRANCISCO\64º RO - 20-05-2010 - DIVINOPOLIS\DECISÕES\_DA 64º RO URC ASF\_Assinatura (dcauc).doc



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

Valdiney Aparecido Gonçalves Pinto. Exclusão de condicionante. Fabricação de Outros Artigos Plásticos, Borrachas não especificados; Serigrafia; Fabricação de Artigos Impressos Simples; Usinagem e Moldagem Termoplástica com utilização de Matéria-Prima reciclada a seco. Nova Serrana/MG. PA: 07463/2005/001/2007. Classe: 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDO. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Encaminhar todos os resíduos perigosos gerados pelo empreendimento a empresa devidamente licenciada, apresentando anualmente a SUPRAMASF a comprovação da destinação. Prazo: durante a vigência da licença”** 15 Processos Administrativos para Exame de Reconsideração. 15.1 Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Disposição final de Resíduos Sólidos. Pará de Minas/MG. PA 00202/2001/004/2006. Classe 3. AI nº 3649/2006. Apresentação SUPRAM-ASF. **APLICAÇÃO DE UMA MULTA NO VALOR DE R\$ 20.001,00 (VINTE MIL E UM REAIS).** 15.2 Siderúrgica Alterosa Ltda. Siderurgia. Pará de Minas/MG. PA 035/1984/010/2003. Classe 5. AI nº 452/2003. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovich, do Ministério Público e Deivid Lucas de Oliveira (FIEMG).** 16 Processo Administrativo para Adendo ao Parecer Único de Licença de Operação. 16.1 Cerâmica Flor de Minas Ltda. Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas. Igaratinga/MG. PA 02193/2004/001/2005. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.**

Aline Faria de Sousa Trindade.  
Presidente Suplente da URC/COPAM Alto São Francisco.